



Município de São José do Ouro

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 100/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RETIFICA O DECRETO Nº 094/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO(RS) AFETADA POR TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Considerando erro evidente na identificação do Município no momento da elaboração do Decreto nº 094/2023, retifica-se a redação do mesmo pela forma que segue:

“ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC”

...

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 094/2023, de 23.11.2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”